



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 172/2.023 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XXVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando:

**1- Do Objeto: Contratação de associação para realizar a execução de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, separados e postos à disposição para coleta seletiva pelos moradores e empresas do Município, em conformidade com o Art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93**

### **2 - Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Considerando que a geração de resíduos pelas diversas atividades humanas constitui-se atualmente, um grande desafio a ser enfrentando pela Administração Municipal, o adequado manejo dos resíduos promovendo a adequada recolha e destinação adequada.

Diversas legislações versam sobre o tema em especial:

- Lei Federal n.º 9.605/98 — de Crimes Ambientais,
- Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010 — que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020 — Atualiza o marco legal do saneamento básico.
- Lei Municipal nº 1407/2013, que dispõe sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS);
- Lei Municipal n.º 2.033/2019 que dispõe sobre o Código de Obras no Município de Céu Azul,
- Lei Municipal nº 2.034/2019 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Céu Azul.
- Normas Técnicas NBR's 7.500, 10.004, 12.807, 12.809, 12.810, 12.980, 13221 e 13463 da ABNT. 4.1.6 Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07, demais normas aplicáveis, a legislação e consolidação do trabalho, convenções coletivas de trabalho e demais normas pertinentes.

O Ministério Público, empreende ação no sentido de encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis, conforme guia disponível em [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/Encontro\\_Catadores\\_v\\_WEB.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/Encontro_Catadores_v_WEB.pdf).

Nessa premissa as ações da Administração objetivam solução para adequada coleta, processamento e destinação dos materiais recicláveis, bem como propiciar renda aos catadores minimizando a vulnerabilidade social e de renda.

### **Justificativa da associação a ser contratada:**

O Município de Céu Azul, em seu território possui uma única associação constituída e em atividade, sendo: **ACACEU - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul, CNPJ: 08.826.565/0001-34**. Tratando-se de sociedade civil sem fins lucrativos, conforme Art. 1º do Estatuto Social.

Associação a qual, conforme constante no Art. 2º do seu Estatuto Social, tem os seguintes objetivos:

I – Congregar os catadores de materiais recicláveis do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, apoiando suas legítimas aspirações, lutando por seus interesses e direitos;

II – Desenvolver atividades e programas que busquem melhorar as condições de vida dos associados, como: desenvolver ações nas áreas básicas de geração de renda, saúde, educação, lazer, esportes e social;





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

III – Estimular o espírito de solidariedade e comunitário dos integrantes da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ACACEU;

IV – Representar seus associados judicial e extra-judicialmente, bem como perante a Administração Pública Municipal;

Estando assim devidamente justificada a contratação direta da ACACEU, através de dispensa de licitação embasado na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVII.

### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 24, Incisos XXVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

*Lei 8.666/93. Art. 24. XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007)*

### 4 - Do Fornecedor:

Fornecedor	CNPJ
ACACEU - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cêú Azul	08.826.565/0001-34

### 5 - Dos Produtos/Serviços:

Item	Qtde	Unid.	Serviço	R\$ Unit	R\$ Total Item
1	600	TON	Serviço de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis	140,00	84.000,00
Valor total					84.000,00

### 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, de forma proporcional a quantidade de toneladas executadas. O pagamento será formalizado após a apresentação de relatório acompanhada da nota fiscal e sua análise, conferência e aprovação pela fiscalização, assim ficam estabelecidos os seguintes prazos:

### 7 - Do prazo de execução:

Os serviços deverão ser executados no período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato;

### 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
1045	2	7218	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍD	Departamento de Meio Ambiente



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 9 - Da Fiscalização:

A execução dos serviços será fiscalizada pela Secretaria do Meio Ambiente, sendo assim designado o Sr. Álvaro Rodrigues como fiscal do contrato e o Sr. Irineu Rieger como gestor do contrato;

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: solicitação Memorando 1155/2023, Termo de Referência, contendo os respectivos despachos, pesquisa de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 07 de agosto de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KA FER**  
Pres. Com. Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D83-BBC9-E851-55EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 07/08/2023 15:34:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/08/2023 16:46:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/0D83-BBC9-E851-55EC>